

PORTARIA SAAE-ARA-139/2021

*Prorroga Licença por Acidente em Serviço de
Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 04 (quatro) dias, a Licença por Acidente em Serviço do servidor efetivo, **Hilton Estevam Pereira Filho**, matrícula 270, Pedreiro, no período de 09/07/2021 a 12/07/2021, devendo o servidor retornar suas atividades laborais a partir de 13/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 12 de julho de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021